



**CÂMARA DE VEREADORES DE  
SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ**  
ESTADO DE SANTA CATARINA



---

**PORTARIA Nº 004/2020**

**Dispõe sobre tramitação de Projetos de Lei  
que tratam sobre denominação de ruas.**

**VALDECI DELMONEGO**, Presidente da Câmara de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

*CONSIDERANDO* recomendação do Ministério Público da Comarca, inserto no Procedimento Administrativo nº 09.2020.00004598-3,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Não serão admitidos Projetos de Lei que tratem da denominação de vias públicas no âmbito do Município de São João do Itaperiú:

- a) Que estejam desacompanhados de informações técnicas detalhadas sobre a porção do imóvel do qual será transformado em via pública, inclusive, requerimento da parte interessada e croqui;
- b) Antes de verificar se a via encontra-se incorporada ao domínio público do Município;
- c) Antes de verificar se a via é integrante de loteamento clandestino e/ou irregular.

**Parágrafo Único.** Os Projetos de Lei que tratem da matéria em comento que estiverem tramitando, ficarão com sua tramitação suspensa até adequação legislativa do tema.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

**Artigo 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 1º de outubro de 2020.

**VALDECI DELMONEGO**

**Presidente**